

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO Nº 3/2024

DECRETO Nº 3/2024

Súmula: Abre Transferência orçamentária

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de CARNAÚBA DOS DANTAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1231/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade:001 - CAM. MUN. DE CARNAUBA DOS DANTAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 2 01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11.1.500.0000

65.000,00

Sub-Total: 65.000,00

Total Parcial Suplementado: 65.000,00

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CAM. MUN. DE CARNAUBA DOS DANTAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 3

65.000,00

01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.13.1.500.0000

Sub-Total: 65.000,00

Total Parcial Reduzido: 65.000,00

CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 10 de dezembro de 2024

**Publicado por:** RÊNIA DA COSTA DANTAS

**Código Identificador:** 77774386

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/12/2024. EDIÇÃO 2048. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>